

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.546/2013**

**Reconhece o Centro de Educação Profissional
Técnica de São Mateus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.930/2013 (Processo CEE nº. 100/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-08-2013,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Educação Profissional Técnica de São Mateus, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº., Residencial Park Washington, município de São Mateus, ES, mantido pela Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., CNPJ nº. 08.289.984/0001-84.

Vitória, 28 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação